



PROGRAMA DE BOLSAS ITAÚ

Edital 2º Semestre de 2024

1. OBJETIVOS

Este edital tem como objetivo estabelecer as normas que regem o processo seletivo de bolsistas de **Pós Doutorado (Pos-doc)** submetidos ao **Programa de Bolsas Itaú (PBI)**, destinado ao Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais (PCS), ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola Politécnica da USP, ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação do IME-USP (PPGCC) e ao Programa de Pós-graduação em Sistemas de Informação (PPgSI) da EACH-USP. O PBI é vinculado ao Centro de Ciência de Dados (C²D) e tem como intuito alavancar o desenvolvimento de pesquisas de ponta em Ciência de Dados e Inteligência Artificial nos níveis de Graduação e de Pós-Graduação, contribuindo com a capacitação de recursos humanos nestas áreas e fomentando o ecossistema em ciência de dados no país.

2. A QUEM SE DESTINA

Poderão participar do processo seletivo de Bolsas de Pos-doc do PBI:

- 2.1. Candidatos que possuam diploma de doutorado;
- 2.2. Candidatos que possuam ata de defesa de doutorado, com resultado “aprovado” homologado;
- 2.3. Candidatos que tenham comprovadamente depositado tese de doutorado. Neste caso, a apresentação de diploma de doutorado ou ata de defesa, com resultado “aprovado” homologado, deverá ser realizada no momento de contratação da bolsa.

3. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

Para o presente edital, o PBI oferece bolsa de duração máxima de 10 meses, com avaliação continuada e com possibilidade de renovação caso seja solicitada a extensão do projeto. A manutenção e a possível renovação da bolsa está atrelada a apresentação de rendimento adequado mediante avaliação de relatórios parciais e final, referentes ao período que versa o presente edital.

Bolsa de pós-doutorado (Pos-doc), no valor mensal líquido de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais mensais)**, por um período de até 10 meses, com possibilidade de extensão ou renovação.



As bolsas do PBI são destinadas a bolsistas em regime de **dedicação exclusiva e integral** à pesquisa, não sendo permitido o acúmulo do benefício com outra atividade remunerada ou bolsa de pesquisa. Para usufruir da bolsa a/o beneficiária/o deve, obrigatoriamente, exercer suas atividades nas dependências da Universidade de São Paulo e, preferencialmente, no C²D, com dedicação de 40h semanais.

4. ÁREAS DE INTERESSE E QUANTIDADE DE BOLSAS

- 4.1. São oferecidas neste edital **1 (uma) bolsa** de Pós-doc.
- 4.2. A bolsa está determinada para o projeto de pesquisa “Avaliação de Grandes Modelos de Linguagem Centrada no Usuário”, que abrange os seguintes temas:
 - a) Grandes modelos de linguagem.
 - b) Requisitos de software não funcionais.
 - c) Jornada do usuário e mineração de processos.
 - d) Governança da inteligência artificial responsável

5. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

Somente serão analisadas candidaturas que:

- 5.1. Apresentarem documentação completa conforme especificado no item 7
- 5.2. Enviarem sua inscrição conforme ANEXO I.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

As candidaturas serão avaliadas por um processo de avaliação conduzido e aprovado de forma colegiada pelos Comitês de Acompanhamento e Executivo do C²D, compostos por professores da Universidade de São Paulo e pesquisadores do patrocinador do PBI, de acordo com o fluxo apresentado no ANEXO III deste edital.

- 6.1. A avaliação das candidaturas será feita pelo curriculum vitae, histórico escolar e acadêmico da/o candidata/o e eventual entrevista, conforme especificado no ANEXO III.



7. INSCRIÇÕES E RESULTADOS

- 7.1. O edital de bolsas para ingresso no 2º Semestre de 2024 deve obedecer aos prazos descritos no ANEXO III.
- 7.2. Devem acompanhar a submissão os seguintes documentos em um **único arquivo** em formato PDF, na **seguinte ordem**:
 - a) Formulário de inscrição preenchido (ver ANEXO I);
 - b) Histórico escolar do doutorado, mestrado e graduação;
 - c) Curriculum Lattes
 - d) Carta de apresentação ressaltando os méritos escolares e acadêmicos de interesse do tema do projeto.
- 7.3. O resultado da seleção será comunicado no site <http://c2d.poli.usp.br/> até as 23h00 do dia previsto para a divulgação, descrito no ANEXO III.

8. OBRIGAÇÕES

Bolsistas, pesquisadores e professores dos projetos de pesquisa apoiados pelo PBI deverão atender às seguintes obrigações:

- 8.1. Desenvolver integralmente o projeto, dentro do período de duração da bolsa de pesquisa, executando todas as etapas estabelecidas no cronograma proposto no projeto de pesquisa.
- 8.2. Desenvolver seus trabalhos nas dependências da Universidade de São Paulo, preferencialmente no C²D.
- 8.3. Entregar, **trimestralmente**, um relatório compacto (conforme modelo do ANEXO II) descrevendo as atividades executadas no período, de acordo com o cronograma de atividades proposto, incluindo avaliações do/a orientador/a sobre o andamento do projeto.
- 8.4. Bolsista e orientador/a deverão realizar reuniões de acompanhamento (não necessariamente presencial) com o grupo de especialistas do patrocinador do PBI que acompanham os projetos de pesquisa desenvolvidos no C²D.
- 8.5. Bolsista e orientador/a deverão participar de seminários e workshops de pesquisa promovidos pelo C²D no âmbito do PBI e destinados a compartilhar os desenvolvimentos com a comunidade científica.



- 8.6. Em todas as publicações vinculadas às atividades de pesquisa apoiadas no âmbito do PBI deverá constar uma referência ao patrocinador com a seguinte expressão: *“Este trabalho foi realizado com o apoio do Itaú Unibanco S.A., por meio do Programa de Bolsas Itaú (PBI), vinculado ao Centro de Ciência de Dados da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo”* (ou expressão equivalente em língua inglesa ou na língua de redação do texto).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos Comitês de Acompanhamento e Executivo do C²D.



ANEXO I - Submissão da Proposta para Bolsa PBI

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA - A inscrição deve conter a tabela abaixo preenchida:

Modalidade de bolsa:	Pós-doutorado (Pos-doc)
Nome da/o candidata/o:	
Depto e Unidade da/o candidata/o:	
Data de conclusão do doutorado ou data de defesa agendada:	
E-mail da/o candidata/o:	
Link para o CV Lattes da/o candidata/o:	



ANEXO II - Modelo para Relatórios

Dados da Bolsa
Tipo de Bolsa: () IC () PqEP () ME () Pós-doc
Nome do/a Orientador/a:
Nome do Projeto:
Período da Bolsa: / / a / /
Relatório: () Final () Parcial
Período do Relatório: / / a / /
Descrição das Atividades de Pesquisa do Projeto
1. Descrição das atividades acadêmicas:
2. Descrição das atividades planejadas para o relatório (repetir do relatório anterior):
3. Descrição das atividades de pesquisa realizadas:
4. Descrição das próximas atividades:
Houve alteração significativa no tema ou prazo: () Sim () Não Justifique em caso positivo:
Apreciação Circunstanciada do/a Orientador/a sobre as Atividades da/o Bolsista
Etapa cumprida no relatório: () Ótimo () Bom () Regular () Fraco
Programação para a próxima etapa: () Ótimo () Bom () Regular () Fraco
Resultados em relação às expectativas iniciais: () Acima () Dentro () Abaixo () Muito abaixo
Previsão de conclusão no prazo: () Sim () Não Justifique em caso negativo:
Apreciação do/a orientador/a:



Protocolo
Data:
Nome Completo da/o Bolsista:



ANEXO III

A. FLUXO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PBI

O processo de seleção é conduzido e aprovado de forma colegiada pelos Comitês de Acompanhamento e Executivo do C²D, compostos por professores da Escola Politécnica da USP e pesquisadores do patrocinador do PBI. O processo de seleção seguirá o seguinte fluxo:

- a) Inscrição das propostas: **14/10/2024 a 28/10/2024**
- b) Divulgação das inscrições aceitas: **30/10/2024**
- c) Entrevistas com os pré-selecionados para seleção final: **4/11/2024 a 11/11/2024**
- d) Divulgação no site <http://c2d.poli.usp.br/> das/os aprovadas/os: **13/11/2024**
- e) Contratação: **18/11/2024 a 22/11/2024**

B. ITENS DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Os itens de avaliação são:

- a) Histórico Escolar da/o candidata/o;
- b) Histórico Acadêmico da/o candidata/o (participação em projetos de pesquisa, bolsas anteriores, publicações científicas, premiações, habilidades e competências);
- c) Outros itens que componham a descrição das atividades acadêmicas, científicas e profissionais desenvolvidas pela/o candidata/o;
- d) Resultado de entrevista, caso seja selecionada/o para tal.